



DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

1

Trata-se de solicitação de prorrogação do prazo para apresentação dos estudos objeto do Chamamento Público nº 007/2026, formulada pelo Grupo GHB, acompanhada de justificativa técnica na qual demonstra a necessidade de prazo adicional para conclusão e consolidação dos levantamentos técnicos, econômicos, financeiros, ambientais, urbanísticos e operacionais indispensáveis à elaboração do Masterplan Estratégico Integrado referente ao empreendimento denominado **Extrema Águas & Montanhas Resort Park**.

Da análise da justificativa apresentada, verifica-se que a complexidade dos estudos, a participação de diferentes especialistas e empresas, bem como a necessidade de obtenção e consolidação de informações provenientes de órgãos públicos e consultores técnicos, constituem circunstâncias aptas a justificar a dilação do prazo inicialmente estabelecido.

Observa-se, ainda, que a prorrogação pleiteada visa possibilitar a entrega de estudos mais completos, consistentes e tecnicamente fundamentados, contribuindo para que a Administração disponha de elementos suficientes para avaliar a viabilidade do empreendimento, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público.

Considerando que a concessão do prazo adicional não acarreta prejuízo à Administração e que o deferimento da medida atende ao interesse público, **DEFIRO** o pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos estudos por **60 (sessenta) dias**, contados a partir do término do prazo originalmente concedido.



Fica estabelecido que o prazo final para apresentação dos estudos técnicos objeto do Chamamento Público nº 007/2026 será o dia **30 de agosto de 2026**, data em que toda a documentação deverá ser protocolizada junto ao Município de Extrema, observadas as demais condições previstas no edital e na decisão que deferiu a prorrogação.

2

Ressalte-se que a presente prorrogação possui caráter excepcional e destina-se exclusivamente à conclusão dos estudos objeto do Chamamento Público, não implicando qualquer reconhecimento de direito à futura contratação, preferência ou exclusividade, permanecendo inalteradas as demais condições previstas no edital e na legislação aplicável.

Publique-se, se necessário, e cientifique-se o interessado.

Extrema/MG, 01 de julho de 2026.

Bruno Souza Martins

Gestor de Contratos

Secretaria Municipal de Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO DE SOUZA MARTINS
Data: 01/07/2026 14:50:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>